



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietário (a)/Sócio (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelo e-mail centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br ou para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA.

:

Itapecuru Mirim- MA, 29 de setembro de 2021.

Luana da D. Viana

Luana da Silva Viana

Central de Compras

Portaria N° 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).	Serviço	204		
02	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E Coli).	Serviço	204		
03	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.	Serviço	204		
04	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH-Potencial de Hidrogênio).	Serviço	108		
05	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade de água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).	Serviço	108		
06	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro)	Serviço	108		

Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



Construindo um novo tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.898.730/0001-01



CONTRATO Nº 112/2021/CPL
Processo Administrativo 30/2021
PREGÃO 12/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, E DO OUTRO A EMPRESA F DA SILVA DE MORAES, NA FORMA E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, infra firmados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA**, através da **SECRETARIA UNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898,730/0001-01, com endereço na Rua da Assembleia de Deus, 06, Centro, Brejo de Areia – MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LENITA VIEIRA DINIZ SALES, portadora do CPF nº 002.015.583-27, residente no município de Brejo de Areia- MA, e do outro lado a empresa DF DA SILVA DE MORAES, inscrita no CNPJ 34.231.456/0001-75, com endereço na Estrada de Ribamar, Condomínio Praias Belas, Bloco 15, Apartamento 102, CEP 65.110-000, Sítio Saramanta, São Jose de Ribamar – MA, representado pelo Sr. Felipe da Silva de Moraes, brasileiro, residente na Estrada de Ribamar, Condomínio Praias Belas, Bloco 15, Apartamento 102, CEP 65.110-000, Sítio Saramanta, São Jose de Ribamar – MA, portador do CPF 040.876.993-90, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, tem justo e contratado os serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme os itens discriminados no Termo de Referência, junto ao município de Brejo de Areia MA.

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme os itens discriminados no Termo de Referência, junto ao município de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

O Presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA 3ª – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, a serem pagas em 10 parcelas iguais de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** de acordo com os serviços abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).	200	Serviço	20,00	4.000,00
02	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).	200	Serviço	40,00	8.000,00
03	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro	200	Serviço	20,00	4.000,00
04	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH – Potencial de Hidrogênio)	100	Serviço	15,00	1.500,00
05	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).	100	Serviço	10,00	1.000,00
06	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).	100	Serviço	15,00	1.500,00
	TOTAL				20.000,00

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos serviços deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA 6ª – DO PAGAMENTO

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados, após a efetiva prestação dos serviços licitados, por meio de transferência eletrônica na conta corrente da Contratada, mediante apresentação da NFSe, devidamente atestada pelo fiscal do contratado.





Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.898.730/0001-01



A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados; após a efetiva prestação dos serviços licitados, por meio de transferência eletrônica na conta corrente da Contratada, mediante apresentação da NFSe, devidamente atestada pelo fiscal do contratado.

Havendo erro na Nota Fiscal, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da mesma, esta será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a Contratante.

- a) Atestação do fiscal do contrato de conformidade da execução do(s) serviço(s);
- b) Cumprimento das obrigações assumidas;
- c) O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA 7ª- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições contidas no presente ajuste, constituem-se ainda obrigações da Contratada:

- I. Prestar os fornecimentos, conforme definido no termo de referência, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços;
- II. Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades executadas, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;
- III. Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a realização dos serviços e as modificações, a critério desta;
- IV. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado pela Contratante, com autoridade para exercer como representante da Administração do Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral;
- V. Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- VI. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos demais serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- VII. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos materiais e informações e a outros bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados na prestação dos serviços objeto do Contrato;
- VIII. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for; desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;
- IX. Responder por todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato na forma do artigo 70 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.898.730/0001-01



CLÁUSULA 8ª – DO ÔNUS

Todas as despesas decorrentes da execução do presente Contrato, ficarão a cargo da Contratada.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por ato escrito e unilateral da Administração, nos casos enumerados no artigo 78, incisos I a XVIII; amigavelmente, por acordo entre as partes, por decisão judicial, conforme o disposto no artigo 79, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos demais casos constantes dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da mesma Lei Federal.

CLÁUSULA 10ª DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento será publicado em Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da do Pregão-presencial, e a proposta do vencedor, regulando-se pelas suas Cláusulas e preceitos do Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando-se as partes a executar fielmente os dispostos neste instrumento.

2. A legislação aplicável à execução deste Contrato e especialmente nos casos omissos será a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 12ª – DO FORO

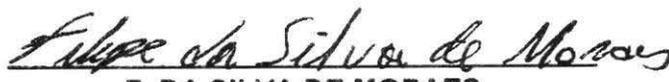
Fica eleito o foro da Comarca e Vitorino Freire – MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brejo de Areia – MA, 15 de Março de 2021



Lenita Vieira Diniz Sales
Contratante



F DA SILVA DE MORAES
Contratada



mensagem

Responder ...

Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Criar e...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Sobre



Sair

Webmail

Home

Solicitação de cotação



Para ericapaloma3@gmail.com em 2021-09-29 11:00

Detalhes



Solicitação cotação-Testes da água.docx (~34 KB)

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos no documento em anexo (preços unitários e totais) referente a prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações e quantitativos descritos, ou entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA , com sede à Praça Gomes de Souza, S/N , centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços deverá ser elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.



QUANTICA – Laboratório Ambiental
C.N.P.J.: 17.459.198/0002-50
ATIVIDADE(S) (CNAE) 7120 – 1/00 (TESTES E
ANÁLISES TÉCNICAS)
Rua 32, Quadra 607, Lote 50 - Nova Carajás
CEP 68.515-000 – Parauapebas / PA
Fone: (94)99181-5635/ (94)99296-1440



Aos dias 01 de Outubro de 2021, Parauapebas-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

Prezado(a), conforme vossa solicitação estamos enviando este orçamento para avaliação, válida por 60 dias.

LEVANTAMENTO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE. MENSAL	VL. UND	VI. MENSAL	VL. ANUAL
01	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).	Serv.	17	66,00	1.122,00	13.464,00
02	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).	Serv.	17	85,00	1.445,00	17.340,00
03	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfectante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.	Serv.	17	66,00	1.122,00	13.464,00
04	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH – Potencial de Hidrogênio).	Serv.	09	51,00	459,00	5.508,00
05	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água	Serv.	09	32,00	288,00	3.456,00

	para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).					
06	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).	Serv.	09	55,00	495,00	5.940,00
TOTAL					4.931,00	59.172,00

VALOR DA CARTA PROPOSTA: R\$ 4.931,00 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais) Mensal; R\$ 59.172,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais) Anual.




Richardson Franklin R. Ferreira
Gerente de Qualidade
CRQ N° 11200501 – 11ª Região
CTF IBAMA N° 2462168



mensagem

r Responder ...

Encaminhar

Excluir

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Anterior

Próximo



Criar e...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Sobre



Sair

Webmail
Home

RE: Resposta Solicitação de cotação



De ivolinomelo@bol.com.br em 2021-10-01 13:57

✉ Detalhes ☰ Texto simples

CARTA PROPOSTA NUNES MELO.pdf (~210 KB) ▾



Prezados.

Segue anexo a proposta para os serviços desta empresa ao município..

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos..

Atenciosamente.

*Ivolino de Jesus B. Melo**Gestor em Serviços de Saúde**Especialista em Vigilância em Saúde*

98 -9 8824 2851

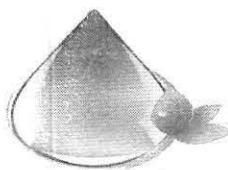
São Luis - MA

De: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br**Enviada:** 2021/09/29 10:56:59**Para:** ivolinomelo@bol.com.br**Assunto:** Solicitação de cotação

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos no documento em anexo (preços unitários e totais) referente a prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações e quantitativos descritos, ou entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA , com sede à Praça Gomes de Souza, S/N , centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços deverá ser elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.



**AMBIENTAL
MONITORAMENTO E
ANÁLISES DE ÁGUA**

**EMPRESA: E C DE J NUNES MELO
AMBIENTAL MONITORAMENTO E ANÁLISES DE ÁGUA**



ATIVIDADE(S) (CNAE) 712010000 – TESTES E ANALISES TECNICAS

CNPJ Nº 40.023.878/0001-67

Endereço: Rua 13, Quadra 11, Nº11 – Jardim América, CEP: 65058 – 311, São Luis – MA.

Fone: (98) 98701-8913

Email: ivolinomelo@bol.com.br

São Luís/MA, 01 de outubro de 2021.

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, segue em respeito ao requerimento de preços a proposta.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE. MENSAL	VL. UND	VI. MENSAL	VL. ANUAL
01	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).	Serv.	17	65,00	1.105,00	13.260,00
02	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).	Serv.	17	83,00	1.411,00	16.932,00
03	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.	Serv.	17	65,00	1.105,00	13.260,00
04	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH – Potencial de Hidrogênio).	Serv.	09	50,00	450,00	5.400,00
05	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).	Serv.	09	32,00	288,00	3.456,00
06	Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).	Serv.	09	55,00	495,00	5.940,00
TOTAL					4.854,00	58.248,00

VALOR DA CARTA PROPOSTA:

R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) Mensal.

R\$ 58.248,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais) Anual.

Proposta válida por 60 dias.



Elmo Cristian de Jesus Nunes Melo

ELMO CRISTIAN DE J N MELO

CNPJ: 40.023.878/0001-67



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
 MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	PA 30/2021		CNPJ: 17.459.198/0002-50		CNPJ: 40.023.878/0001-67		VALORES MÉDIOS	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA N° CONTRATO 112/2021		QUANTICA LABORATÓRIO AMBIENTAL		E C DE J NUNES MELO		MEDIA UNIT	MEDIA ANUAL
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	MENSAL		
01	Serviço	204	R\$ 20,00	R\$ 4.080,00	R\$ 66,00	R\$ 13.464,00	R\$ 65,00	R\$ 13.260,00	R\$ 50,33	R\$ 10.268,00
02	Serviço	204	R\$ 40,00	R\$ 8.160,00	R\$ 85,00	R\$ 17.340,00	R\$ 83,00	R\$ 16.932,00	R\$ 69,33	R\$ 14.144,00
03	Serviço	204	R\$ 20,00	R\$ 4.080,00	R\$ 66,00	R\$ 13.464,00	R\$ 65,00	R\$ 13.260,00	R\$ 50,33	R\$ 10.268,00
04	Serviço	108	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00	R\$ 51,00	R\$ 5.508,00	R\$ 50,00	R\$ 5.400,00	R\$ 38,67	R\$ 4.176,00
05	Serviço	108	R\$ 10,00	R\$ 1.080,00	R\$ 32,00	R\$ 3.456,00	R\$ 32,00	R\$ 3.456,00	R\$ 24,67	R\$ 2.664,00
06	Serviço	108	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00	R\$ 41,67	R\$ 4.500,00
TOTAL									R\$ 275,00	R\$ 46.020,00

OBS 1: Os preços contantes nas pesquisa foram obtidos através de pesquisa direta de mercado e consulta via SACOP, conforme cotações em anexos.
 OBS 2: O mapa foi feito com base nas cotações com fornecedores disponibilizadas pela Secretaria de Saúde.

ITAPECURU MIRIM/MA, 04 de outubro de 2021

Luana da S. Viana
 LUANA DA SILVA VIANA
 CENTRAL DE COMPRAS
 PORTARIA 034/2021

